



### ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS 0403.001/2020- PROSSEGUIMENTO

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2020, às 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Av. São João, 75, Centro, CEP 62.150-000, Santana do Acaraú – CE, reuniram-se os membros da Comissão, composta por Sra. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra –Presidente-membros da Comissão: Yuri Cavalcante Magalhaes, Marcos Vinicius da Silva e a suplente a Sra. Érica Maria Goreti de Lima nomeados através da Portaria nº 11/11/2019-GAB, de 11 de novembro de 2019, para dar continuidade ao julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços supracitada que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA REFORMA E RECONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE. Em seguida, passou-se para a análise do parecer emitido pelo engenheiro do município o Sr. Francisco Diego A. Souza CREA nº 52.710/D no dia 07 de maio de 2020. Baseado no parecer anexo aos autos do processo e a análise da comissão, as empresas que foram declaradas CLASSIFICADAS e que atenderam todos os requisitos do Edital: RS ENGENHARIA LTDA-EPP, ARTIMPEC CONSTRUÇÕES LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.E as Empresas **DESCLASSIFICADAS** são: R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, a empresa apresentou proposta em desacordo com o Item 5.2 Subitem 5.2.3, 5.2.6, Item 7.0 Subitem 7.4.1 do Edital, a empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, apresentou proposta em desacordo com o item 5.2.7 do edital, VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, apresentou proposta em desacordo com o item 5.2.7 do edital, a empresa JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME apresentou proposta em desacordo com o item 5.2.8 do edital, a empresa CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA apresentou proposta em desacordo com o item 5.2.8 do edital. Portanto conforme parecer técnico do Engenheiro do município anexado aos autos do Processo e análise da comissão, a licitação tem como o seguinte resultado: ARTIMPEC CONSTRUÇÕES LTDA, consagrando-se vencedora do presente certame, com o total de R\$ 1.230.561,47 (hum milhão, duzentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). Portanto fica declarada vencedora do certame a empresa ARTIMPEC CONSTRUÇÕES LTDA por apresenta o menor valor. Dessa forma, a Comissão de Licitação fará a publicação do resultado deste julgamento, ficando aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei de Licitações, a ser contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Santana do Acaraú - Ceará, 08 de maio de 2020.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |                                  |  |
|----------------------------------|----------------------------------|--|
| PRESIDENTE                       | Roberta Carlos Gonçalves Bezerra |  |
| MEMBROS                          | Yuri Cavalcante Magalhaes        |  |
|                                  | Marcos Vinicius da Silva         |  |
| SUPLENTE                         | Érica Maria Goreti de Lima       |  |



REF.: Tomada de Preços 0403.001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA REFORMA E RECONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ/CE.


| LICITANTES                                  | VALOR GLOBAL     |
|---|------------------|
| ARTIMPEC CONSTRUÇÕES LTDA-ME                | R\$ 1.230.561,47 |
| RS ENGENHARIA LTDA-EPP                      | R\$ 1.264.288,08 |
| SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME               | R\$ 1.277.193,37 |
| MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA | R\$ 1.280.635,36 |

Valor total vencedor: R\$ 1.230.561,47 (um milhão, duzentos e trinta mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)

Condições de Pagamento: Conforme Edital.

EMPRESA VENCEDORA: ARTIMPEC CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ com o N° 19.122.259/0001-33

Santana do Acaraú-CE, 08 de maio de 2020.

  
Roberta Carlos Gonçalves Bezerra  
Presidente da CPL

  
Yuri Cavalcante Magalhães  
Membro da CPL

  
Marcos Vinicius da Silva  
Membro da CPL

  
Érica Maria Goreti de Lima  
Suplente